
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/SEMAS/2026

Portaria Nº 003/SEMAS/2026.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 1.379/2025, e tendo em vista o que consta nos autos dos MEMORANDO Nº 54/SEMAS/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias, em regime de parcelamento, à servidora CINTIA LORRAINE MENDES GOMES, matrícula nº 1681, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, integrante do quadro de pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para o gozo no período de 23/02/2026 a 14/03/2026.

Art. 2º Considerando não haver prejuízo ao regular funcionamento dos serviços desta Secretaria, fica autorizada a concessão das férias no período indicado.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito município de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 do mês fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

HORTENCIA PAULA CARDOSO ARAGÃO VENTURIN

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 004/GP/2025

Ordenador de Despesas

Lei Ordinária Nº1.379/GP/2025

Publicado por:

Hortencia Paula Cardoso Aragão Venturin

Código Identificador:4421F71B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2026. Edição 4166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>